

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1971

Dispõe sobre prorrogação de prazo fixado nos Decretos de 11 de março de 1971, que dispõem sobre doação de material usado

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo fixado no artigo 2.º dos Decretos de 11 de março de 1971, que dispõem sobre doação de materiais usados, às Prefeituras Municipais mencionadas no artigo 1.º dos referidos decretos.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de abril de 1971

LAUDO NATEL

Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração
Publicado na Casa Civil, aos 12 de abril de 1971
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1971

Autoriza a celebração de convênio entre a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e o Comando da 2.ª Região Militar, do II Exército

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, à vista do que consta no Processo n.º 24.107-70-SCET, autorizada a celebrar convênio com o Comando da 2.ª Região Militar, do II Exército, do Ministério do Exército, para o fim de ceder em regime de comodato, por prazo indeterminado, bens móveis constantes de 2 (duas) tabelas para bola ao cesto em compensado, à prova d'água, com cantoneiras de ferro, medida oficial, para competições, com aros e redes e 2 (duas) traves para futebol de salão, em tubo, medida oficial, a serem instalados em quadra de esportes localizada em dependência daquele Comando.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de abril de 1971

LAUDO NATEL

Pedro Manoel Serrat de Magalhães Padilha, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo
Publicado na Casa Civil, aos 12 de abril de 1971
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

SECRETARIAS DE ESTADO

CASA CIVIL

Secretário: HENRI COURI AIDAR

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 63-71-CC

Decretos de 12-4-71

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968:

o afastamento da Sra. Miltes Alves, RG. n.º 681.741, Escrituraria, efetiva, referência II, grau "C", da Secretaria da Fazenda, junto à Casa Civil, para prestar serviços no Serviço de Assistência Social do Palácio do Governo, até 31 de dezembro de 1971, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo;

o afastamento da Sra. Nair Garcia Gomes, RG. n.º 2.528.012, Servente, padrão 4-B, do Quadro da Secretaria da Saúde, lotada no Departamento Psiquiátrico I da Coordenadoria de Saúde Mental da Secretaria da Saúde, junto à Casa Civil, para prestar serviços no Serviço de Assistência Social do Palácio do Governo, até 31 de dezembro de 1971, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Cessação:

a pedido a prorrogação do afastamento, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, do Sr. Daphnis Souza D'Elia, Escriturário, padrão "14-E", do Quadro da Secretaria da Saúde;

a pedido, a prorrogação do afastamento, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, do Sr. José Guilherme Guimarães Pedrosa, Investigador de Polícia, RG. 647.968, padrão "15-C", da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de março de 1971.

Apostila do Governador, de 12-4-1971

No decreto de 2-4-1971, em que são interessados Neyde dos Santos Rodrigues e outros, sobre autorização de afastamento, na parte referente a João Evangelista de Almeida — RG. 2.583.371, para declarar que a autorização de afastamento do interessado, junto à Corregedoria Administrativa do Estado, é sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, inclusive a de Secretário "GD-1".

Despachos do Governador, de 12-4-1971

No processo GG 3.685/60 c/aps. GE 1.959/1970 — 1.127/70-STA — 8.650/70-SSP e 26.979/57-SSP, em que João Batista Camilo Neto, Pensionista do Estado, solicita enquadramento na Lei de Paridade: "Diante dos pronunciamentos que bem instruíram este expediente, ratificados pela manifestação da ATL, de fls 65 e 66, que acolho, indefiro o pedido por falta de amparo legal, uma vez que os textos legais aplicáveis à matéria não alcançam a condição do interessado que já se beneficiou de pensão concedida aos mutilados da Revolução Constitucionalista de 1932. A Lei de Paridade, que encerra normas gerais, contempla, tão-somente, os servidores públicos, inclusive os aposentados, não abrangendo os pensionistas, os quais têm sua situação regida por leis especiais, como é o caso do suplicante. Arquivase, devolvendo-se os apensos à origem".

No processo GG 608/66 c/aps. 336, 330, 63-SJ — 326/63-TJ, em que é interessado Jayme Waldemir de Medeiros: "Diante do pronunciamento da E. Corregedoria Geral da Justiça, referendado pelo então Titular daquela Pasta, e das considerações expostas no bem elaborado parecer do SAJ, fls. 13 usque 37, que acolho, declaro nulo o ato de 4, publicado no "Diário Oficial" de 6 de janeiro de 1970, pelo qual foi o interessado apenas com 90 dias de suspensão. Após a publicação desta decisão, arquivase o presente, devolvendo-se os apensos à origem, para as providências complementares".

No processo GG 508/71, em que José Vicente Siqueira Lopes de Castro solicita aproveitamento como Fiscal da Receita: "Indefiro a pretensão do interessado, porquanto não completou ele as condições mínimas para preenchimento das funções de Fiscal da Receita, pelo que não foi aproveitado".

No processo GG 750/71 c/aps. 3.500/70-STA — CEPAR 470 (Ap. 25/71) — CEPAR 4/70 (Ap. 20/71) — 2.909/70 CEBN e 1.272/70-DE, em que Luiza Munhoz Maldonado Gomes e outra solicitam contagem de tempo de serviço municipal para fins de classificação no grau, prevista no artigo 31 da Lei de Paridade: "Diante do pronunciamento do Titular da Pasta do Trabalho e Admi-

nistração, fls. 16 AP 20/71 e fls. 19 AP 25/71, e manifestação do SAJ, fls. 3 e 4, que acolho, indefiro os pedidos objeto deste expediente, mantendo, pois, a orientação publicada no Diário Oficial de 3 de janeiro de 1970, segundo a qual o artigo 31 do Decreto-Lei Complementar n.º 11/70 contempla, para efeito de classificação no grau, apenas o tempo de serviço prestado ao Estado, sem que com isso tenha abolido vantagem já incorporada ao patrimônio do funcionário que contou tempo de serviço federal e municipal para outros efeitos. Após a publicação desta decisão, arquivase o presente, devolvendo-se os apensos à origem".

Gabinete do Secretário

Resoluções de 12-4-71

Atribuindo, nos termos do Decreto n.º 51.551, de 18 de março de 1969, ao Cap. PM Nilton Vianna — R.G. n.º 1.448.445 — designado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelo Expediente da Seção de Finanças da Casa Militar, de que tratar o artigo 8.º do Decreto de 3 de novembro de 1969, uma gratificação "pró-labore", correspondente ao valor atribuído à referência "19", acrescido de 100% sobre o seu valor, pela sujeição ao regime de dedicação exclusiva, reduzida da importância atribuída à referência do cargo de que é titular, a partir de 15 de março de 1971.

Designando, nos termos do artigo 23, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968:

D. Lya Pinto Rodrigues — R.G. n.º 889.133 — Almoxarife, efetiva, referência "14", para responder pelo cargo de Encarregada de Setor, referência "16", do Setor de Controle do "Leito-Dia" da Seção de Controle e Fiscalização do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, a partir de 22 de março de 1971, em substituição a D. Margarida Casalanguida, que responde pelo cargo de Chefe da Seção de Inscrição do Serviço de Estudos e Fiscalização, no impedimento de D. Ironice da Rocha Silva, afastada para frequentar o Curso Intensivo na Fundação Getúlio Vargas, fazendo jus, de acordo com o artigo 15, item I, do Decreto-Lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, à gratificação de 50% sobre o valor do respectivo padrão, pela sujeição ao Regime de Dedicação Exclusiva.

As despesas decorrentes da presente designação correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

D. Margarida Casalanguida — R.G. n.º 1.304.925 — Escrituraria, efetiva, referência "14", que responde pelo cargo de Encarregada de Setor, referência "16", para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Inscrição, referência "19", do Serviço de Estudos e Fiscalização do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, a partir de 22 de março de 1971, em substituição a D. Ironice da Rocha Silva, durante o seu afastamento para frequentar Curso Intensivo na Fundação Getúlio Vargas, fazendo jus, de acordo com o artigo 15, item II, do Decreto-Lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, à gratificação de 100% (cem por cento) sobre o valor do respectivo padrão, pela sujeição ao Regime de Dedicação Exclusiva.

As despesas decorrentes da presente designação correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Departamento de Administração

Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Serviços de Limpeza e Conservação do Palácio dos Bandeirantes

Fica a Empresa Limpadora California Ltda., autorizada a executar, a título precário, os serviços de limpeza e conservação do Palácio dos Bandeirantes, a partir de 1.º-2-1971, até a contratação de vencedora de Concorrência 1/71, em fase de julgamento, prevalecendo o mesmo preço estabelecido em termo de aditamento, anteriormente firmado, no valor de Cr\$ 13.506,50 (treze mil, qui-

ntos e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) mensais, de acordo com autorização do Senhor Governador, publicada no "D.O." de 1.º-4-1971.

Hospital das Clínicas

SERVIÇO DO PESSOAL

Portaria do Superintendente de 30-3-71 Expedindo portaria, para declarar que Dna. Maria Dulce Dantas de Blasis — matr. 5313, Escrituraria (Nível D, Padrão "11-B" da PP.III do QHC. — R.G. 1.535.333, lotada no Serviço de Arquivo Médico e Estatística, foi designada para responder pelo Setor de Secretaria do Serviço de Anestesia, a partir de 19 de março de 1971, em decorrência da aposentadoria de Dona Theziza de Jesus Castro Guimarães, conforme processo n.º 33.398/56.

Portarias do Diretor da Divisão de Administração de 2-4-71

Expedindo portaria, para Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 86, inciso I, § 1.º da Lei n.º 10.261 de 28 de outubro de 1968, a partir de 23 de dezembro de 1970, o Dr. José Assunção da Fonseca, matr. 4846, Médico Assistente — Padrão "22-C", da PE.III do QHC., R.G. 4.686.562, lotado no Serviço de Anestesia, conforme processo n.º 2.189/59.

De 5-4-71 Expedindo portaria, para Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 86, inciso I, § 1.º da Lei n.º 10.261 de 28 de outubro de 1968, a partir de 1.º de março de 1971, Dona Alda Borges Costa — matr. 4730, Atendente — Padrão "7-C", da PE.III do QHC. — R.G. n.º 5.140.881, lotada na Divisão Hospital de Ortopedia e Traumatologia, conforme processo n.º 27.734/54.

Expedindo portaria, para Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 86, inciso I, § 1.º da Lei n.º 10.261 de 28 de outubro de 1968, a partir de 2 de fevereiro de 1971, o Sr. Argemiro de Freitas — matr. 4886, Auxiliar de Enfermagem — Padrão "12-B" da PE.III do QHC. — R.G. 1.562.082, lotado no Serviço de Enfermagem, conforme processo n.º 29.752/55.

Expedindo portaria, para Exonerar a pedido nos termos do artigo 86, inciso I, parágrafo 1.º da Lei n.º 10.261 de 28 de outubro de 1968, a partir de 9 de março de 1971, a Dra. Thezinha Ferreira Lorenzi — matrícula n.º 5586 — Médica Assistente — Padrão "22-D", da PE. III do QHC. — R.G. n.º 1.350.712, lotada na 1.ª Clínica Médica, conforme processo n.º 8.227-62.

Concessão de Adicional por tempo de Serviço Concedendo, nos termos do artigo 127 da Lei n.º 10.261 de 28 de outubro de 1968,

pagamento de adicional por tempo de serviço, ao servidor anáxic citado:

Nome — Matricula — Processo n.º — N.º de Quinquênio — A partir de — Esther M. Von Atzingen — 3005 — 1825-63 — 4 — 4-3-71.

Concessão de Licença Prêmio em Pecúnia

Concedendo, nos termos do artigo 215 da Lei n.º 10.261 de 28 de outubro de 1968, pagamento de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

Nome — Matricula — Processo — N.º de dias — Quinquênio de — Dr. Gil Soares Bairão — 602 — 18370-52 — 45 — 1-12-64 a 30-11-69.
Maria Grossi Buene — 792 — 18813-52 — 45 — 1-2-66 a 31-1-71.
Maria Helena A. Salles — 5224 — 1899-65 — 45 — 9-1-66 a 8-1-71.

Indeferimento Indeferido, o pedido de Dona Maria de Lourdes Leme das Neves — matrícula n.º 595, Contínuo-Porteiro Padrão "5-E" da PE.III do QHC., lotada no Serviço de Zeladoria, à vista do que consta no processo n.º 8991-70.

Retificação

Onde se lê na publicação do D.O.E. de 30-3-71: — Concessão de Licença prêmio em pecúnia, em nome de Dona Margarida Batista Mammocci — matrícula n.º 898 ... correspondente ao quinquênio de 12-8-65 a 11-8-70, ... leia-se: correspondente ao quinquênio de 22-5-65 a 21-5-70, conforme processo n.º 3412-61.

Onde se lê na publicação do D.O.E. de 25-3-71: — Portaria do Sr. Superintendente datada de 25-2-71 em nome de Dona. Terezinha Costa Carvalho Parlatto — matrícula n.º 5575, ... para responder pelo cargo de Enfermeira Encarregada, Padrão ... "22-B" da PE.II do QHC. ... Leia-se: para responder pelo cargo de Enfermeira Encarregada, Padrão "22-A" ..., conforme processo n.º 37.136-56.

Onde se lê na publicação do D.O.E. de 6-4-71: — Portaria do Sr. Superintendente datada de 30-3-71 em nome de Dna. Dorothy Solera — matrícula n.º 380 — Técnica de Laboratório ... aposentada à pedido, nos termos do parágrafo 1.º item III do artigo 222 da Lei n.º 10.261 de 28 de outubro de 1968 ... Leia-se: nos termos do parágrafo 1.º item III do artigo 222 da Lei n.º 10.261 de 28 de outubro de 1968, conforme processo n.º 21.757-53.

Onde se lê na publicação do D.O.E. de 3-4-71: Indeferimento em nome do Sr. José Antonio — matrícula n.º 5880 Marce-neiro, Padrão "10-B" da PP.III do QHC, ... lotado na DT-143 ... Leia-se: Padrão "10-B" da PP.III do QHC, lotado na OT-143, ... conforme processo n.º 5791-64.

JUSTIÇA

Secretário: OSWALDO MULLER DA SILVA

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral, de 12-4-1971

Concedendo, um quinquênio às sras.: Sandra Santos Ferreira, a partir de 18 de setembro de 1968; Olga Ventura Assumpção, a partir de 1.º de abril de 1971.

Apostilas do Diretor Geral de 12-4-1971

No título de nomeação do sr. José Figueiredo de Souza — RG. 65.595 — datado de 8 de março de 1962, para declarar que, por Resolução do Secretário, publicada no "D.O.", de 14 de agosto de 1970, o interessado foi colocado no Regime de Dedicação Exclusiva, instituído pelo artigo 1.º da Lei n.º 10.059-63 combinado com o artigo 15, inciso I, do Decreto-Lei Complementar n.º 11-70 fazendo jus à gratificação de 50% sobre o valor do padrão do cargo, ficando obrigado a prestação de 44 horas semanais de trabalho e proibido de quaisquer atividades particulares remuneradas, exceto as relativas ao ensino e à difusão cultural;

No título de admissão do sr. Antônio Custódio da Silva Filho — R.G. 2.583.243 — datado de 18 de abril de 1962, para declarar que o interessado, por Resolução do Secretário publicada no "D.O." de 8 de dezembro de 1970, foi colocado no Regime

de Dedicação Exclusiva, instituído pelo artigo 1.º da Lei 9.860-67, combinado com o artigo 15, inciso I, do Decreto-Lei Complementar n.º 11-70, fazendo jus, à gratificação de 50% sobre o valor do padrão do cargo, ficando obrigado a prestação de 44 horas semanais de trabalho e proibido de quaisquer atividades particulares remuneradas exceto, as relativas ao ensino e à difusão cultural.

Apostilas do Diretor Geral de 31-3-1971

Retificações no título de enquadramento em nome do sr. Romeu dos Santos — R.G. 2.626.047 — datado de 23 de março de 1971, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, de Guarda de Presídio, referência "31" de conformidade com o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, e observado o Anexo II, desse diploma, fica enquadrado, a partir de 1.º de março de 1970, na Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Justiça, com o padrão fixado no Grau "a", da Referência 12, ficando seu ocupante, nos termos do artigo 8.º do citado decreto-lei, classificado no Grau A da mesma referência, fazendo jus, de acordo com o estabelecido no artigo 15 do mesmo decreto-lei, à gratificação de 50% sobre o valor do respectivo padrão, pela sujeição ao